|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 851830/2019 - 934467/2019 - 1033689/2020 - 133668/2020 |
| INTERRESSADO | Christiane de Castro Ros |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE REFERENTE AOS ANOS DE 2013 A 2019. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas*.”;

Considerando que a arquiteta e urbanista Christiane de Castro Ros pagou a última anuidade no CAU em 2012, estando em aberto anuidades de 2013 a 2020;

Considerando que não há registro de nenhuma atividade técnica em nome da profissional, no SICCAU, nos anos de 2013 a 2020;

Considerando que foi aberto um processo de cobrança das anuidades, que resultou na suspensão do registro da profissional e inscrição em dívida ativa; e

Considerando que a interessada solicitou a isenção de todas as anuidades em aberto (2013 a 2019, anuidades requeridas no processo de cobrança), uma vez que morou no exterior nos anos em questão.

**DELIBERA:**

1 - Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com **3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Membro |  |
| **Fábio Cardoso Fuzeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |